



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA
Nº 135/2021 – GP
29 de Outubro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA DO MUNICÍPIO DE
IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALESSIO COSTA LIMA**, RG Nº 95.002.126.863 SSP-CE. e CPF Nº 391.590.513-53 para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE.

Art. 2º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da **Secretaria de Educação e Cultura , do Fundo Municipal de Educação - FME e do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB**, da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, ao Senhor **ALESSIO COSTA LIMA**, com poderes para assinar empenhos e ordens de pagamento, Homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Único. Fica autorizado o ordenador de despesas da **secretaria de Educação e Cultura e do Fundo Municipal de Educação – FME e do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB**, a emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos, e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – contas correntes e poupança; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; e encerrar contas de depósito em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 3º O Ordenador de Despesas exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções que possam ocupar no Município.

Art. 4º Esta portaria entrar em vigor na data de sua afixação nos átrios do Poder Executivo Municipal, e no site www.ibaretama.ce.gov.br, além de outros locais de publicidade.

Pago da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 29 de Outubro de 2021.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, DECLARA para os devidos fins, que, a Portaria nº 135/2021 – GP, de 29 de Outubro de 2021, que **NOMEIA** o Senhor **ALESSIO COSTA LIMA**, RG Nº 95.002.126.863 SSP-CE. e CPF Nº 391.590.513-53 para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE., Foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama, 29 de Outubro de 2021.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL